

Portaria Nº 07/2017, de 26 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Memorando Nº 54/2017 da Escola de Saúde Pública - SJP:

Considerando a Resolução CNRM N.º 7 de 20 de outubro de 2010 onde esclarece que o processo seletivo para ingresso em Programa de residência Médica não tem caráter de concurso Público pelo fato de não ser destinado a provimento em cargo público e sim para um curso de especialização destinado a médicos;

Considerando a Resolução CNRM Nº 3 de 16 de setembro de 2011 onde obriga a que todo candidato a admissão em Programa de residência Médica deverá submeter-se a processo de seleção pública, sendo obrigatório um exame escrito objetivo;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.726 de 16 de maio de 2011 que dispõe sobre a instituição do Sistema Saúde Escola;

E considerando os pareceres da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciam os seguintes Programas de Residência Médica:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	SITUAÇÃO CNRM	PARECER CNRM	VAGAS APROVADAS
ANESTESIOLOGIA	CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO	491/2016	2
CIRURGIA GERAL	CREDENCIAMENTO 5 ANOS	1054/2014	3
CLÍNICA MÉDICA	CREDENCIAMENTO 5 ANOS	216/2016	6
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	CREDENCIAMENTO 5 ANOS	84/2016	30
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	CREDENCIAMENTO 5 ANOS	1009/2014	5
PEDIATRIA	CREDENCIAMENTO 5 ANOS	1055/2012	6

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os servidores identificados a seguir, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, sendo:

CARGO	NOME	DOCUMENTO
PRESIDENTE	JOÃO RODRIGUES NETO	RG 1.707.198
SECRETÁRIA	MARJORIE STAVIS MEYER	RG 6.715.479-7
MEMBRO 1	EDIMAR LEANDRO TODERKE	RG 5.698.746-0
MEMBRO 2	ADOLFO OSCAR GIGGLBERGER BAREIRO	RNE V 120.628 K
MEMBRO 3	VIVIANE FLORENÇO DOS SANTOS	RG 7.731.959-0
MEMBRO 4	RAQUEL DE OLIVEIRA VLNIESKA	RG 8.042.597

Art.2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Público obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art.3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, emissão de boletos para pagamento, recebimento de documentação de inscrição emissão de protocolo de recebimento de inscrições, elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção, divulgação de gabarito, divulgação de resultados, ensalamento, emissão de relatório final recebimento e análise de recursos, divulgação do resultado dos recursos, e guarda de documentos.

Art.4º Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Rodrigues Neto
Escola de Saúde Pública



Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde